



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Aratújo)

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

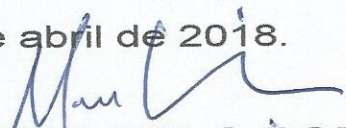
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 10 / 04 / 2018	Aprovado na sessão de      /      /	
Nº <u>674</u> /2018	<u>Sandra Melo</u> Adiado para a próxima Sessão	_____	_____
	Em, ____ / ____ / ____	Presidente	Secretário
	Presidente	EMENTA: Requer ações junto ao Ministério Público Estadual e à Assembleia Legislativa visando a revogação da Lei de nº 11.097, de 28 de março de 2018, criando uma guarda pessoal para Ricardo Coutinho	

Senhor Presidente,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa proponha ações junto ao Ministério Público Estadual e à Assembleia Legislativa para a revogação da Lei de nº 11.097, de 28 de março de 2018, criando uma guarda pessoal para Ricardo Coutinho e para os demais ex-governadores. Enquanto a Paraíba está mergulhada no mais absoluto caos na área de segurança pública, Ricardo Coutinho afronta o contribuinte mais uma vez com uma medida que dá a exata dimensão de sua principal preocupação: o próprio bem-estar.

A lei, de nº 11.097, de 28 de março deste ano, foi sancionada e publicada no Diário Oficial do Estado no último dia 31 de março. A criação, no caso da guarda, beneficia mais especificamente o mesmo. Ao todo, serão três policiais militares colocados à disposição da segurança do futuro ex-governador. Todos pagos pelo Estado. Na mesma lei, são criados cinco cargos de indicação de familiares para cuidar do acervo dos ex-governadores. Na avaliação é por conta desse tipo de postura que a população brasileira está dando as costas à classe política, pois muitos se atrevem a financiar seus projetos pessoais de usufruto do poder até mesmo quando deixam seus cargos, sem qualquer respeito à situação dos cofres públicos e ao suado dinheiro do contribuinte.

Plenário, 06 de abril de 2018.

  
**VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES**  
Vice-Presidente